



ENSINO MÉDIO INTEGRADO NO IFES: EM EVIDÊNCIA O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Jaqueline Ferreira de Almeida¹

INTRODUÇÃO

O presente texto possui por objetivo realizar uma discussão do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) – campus Vitória, e apresenta parte de resultado de pesquisa realizada no âmbito do Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo (LAGEBES/UFES). Metodologicamente a pesquisa baseia-se na discussão acerca dos pressupostos na qual se fundamentam a formação do aluno do curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do IFES campus Vitória, a partir da análise do Projeto Pedagógico do curso, possuindo como pressuposto a indissociabilidade da relação trabalho-educação e o Ensino Médio Integrado como possibilidade de formação para além da formação de competências e de preparo de mão de obra para o mercado de trabalho, por meio de uma formação estritamente técnica.

Integrar significa tornar inteiro. Nessa perspectiva, o Ensino Médio Integrado enseja um currículo que contemple a formação geral e a formação técnica como um todo, de modo indissociável e inseparável uma da outra. Esta indissociabilidade se faz necessário tendo em vista que, historicamente, no Brasil, há um ensino propedêutico e de cultura geral para a classe elitista e um ensino predominantemente de conhecimentos específicos e de formação técnica voltada para a formação da classe trabalhadora. (RAMOS, 2011)

Embora a legislação educacional brasileira (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) considere o ensino médio integrado a articulação do ensino médio à educação profissional técnica de nível médio, “[...] sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno” (BRASIL, 1996), o ensino médio integrado é mais que uma forma de oferta da educação profissional técnica de nível médio, de

¹ Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFES (PPGE/UFES) na linha de pesquisa: Educação, Formação Humana e Políticas Públicas. Atualmente é Assistente em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), lotada na Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) UFES – Brasil. Endereço eletrônico: jaqueline.almeida@ufes.br



maneira que se constitua “[...] como um processo formativo que integre as dimensões estruturantes da vida, trabalho, ciência e cultura, abra novas perspectivas de vida para os jovens e concorra para a superação das desigualdades entre as classes sociais.” (CIAVATTA e RAMOS, 2012, pág. 308).

Assim, o ensino médio integrado, enseja uma formação que contemple o homem em sua omnilateralidade, ou seja, em suas múltiplas dimensões e não apenas em sua unilateralidade, predominante na educação para a classe trabalhadora, a qual seja, a dimensão do trabalho.

O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO IFES: INTEGRAÇÃO E CONTRADIÇÕES

Ao analisarmos o projeto pedagógico do curso técnico em eletrotécnica integrado ao ensino médio do IFES – campus Vitória, identificamos possibilidades de integração entre a educação básica e o ensino médio. Entretanto temos ainda avanços a serem alcançados a fim de que se tenha uma possibilidade de integração.

O projeto do curso está fundamentado na legislação da educação básica e da educação profissional vigentes no Brasil atualmente. Desse modo, o curso baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 02, de 30 de Janeiro de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica [CNE/CEB]). Fundamenta-se também na Resolução nº. 3 de 2008 do CNE/CEB e no novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (MEC). Ressalta-se, que, o projeto foi aprovado em um momento em que estava para ser aprovada novas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovadas em 2012, assim, temos ainda aspectos da antiga legislação, aprovada no contexto do Decreto 2.208/97, que vedava a possibilidade de articulação da educação básica com a educação profissional.

Nesse sentido, temos uma contrariedade no projeto pois, o mesmo, apesar de fundamentar sua concepção na formação humana e cidadã, possui forte vinculação com o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho, de modo que, interfere no currículo do curso, apresentado como uma lista de conteúdos a serem apresentados aos alunos. O projeto não nos mostra como se dará a integração entre as disciplinas e entre os professores do curso.

O curso possui, dentre seus objetivos:



Desenvolver as competências básicas do ensino médio de forma plenamente integrada e contextualizada com as competências gerais e específicas da educação profissional, de forma a manter a coerência e a unidade didático-pedagógica necessárias para o alcance do perfil profissional do egresso; - Possibilitar a inserção no mercado de trabalho e a continuidade dos estudos dos alunos egressos do curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao ensino médio, tendo por balizador os princípios da ética e da solidariedade e o exercício pleno da cidadania. (IFES, 2012, pág. 16)

Ao apresentar, em seus objetivos, o desenvolvimento de habilidades e competências, o curso se propõe a uma formação que atenda aos interesses do mercado de trabalho por meio do desenvolvimento de mão de obra qualificada ou especializada, de modo que há a manutenção da condição social, política e econômica desse sujeito. Diante disso, ao preconizar o desenvolvimento de competências em seus objetivos, o projeto se contrapõe ao princípio exposto no projeto:

Quanto aos princípios dá destaque ao que declara pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas por deixar espaço para a implementação de práticas didáticas que possibilitem a integração curricular quer seja entre a formação geral e a formação técnica como entre as áreas definidas nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio [...] (IFES, 2012, pág.09).

Ao ancorar os objetivos do curso na base das competências, permite que a formação do aluno seja estreita e com ênfase no desenvolvimento de habilidades a serem adquiridas para desempenhar uma determinada função no trabalho. Para Ramos (2011, pág. 61) ao conceber uma política baseada em competências elas:

a. reduzem as chamadas competências profissionais aos desempenhos observáveis; b. reduzem a natureza do conhecimento ao desempenho que ele pode desencadear; c. consideram a atividade profissional competente como uma justaposição de comportamentos elementares cuja aquisição obedeceria a um processo cumulativo; d. não coloca a efetiva questão sobre os processos de aprendizagem, que subjazem aos comportamentos e desempenhos: os conteúdos da capacidade.

Ao conceber uma formação fundamentada na pedagogia das competências ela centra-se no desempenho de atividades e em um rol de conhecimentos que o aluno necessita ter para desempenhar suas atividades. Assim, a ênfase da formação está na lista de conteúdos que o aluno deve ter para se inserir no mercado de trabalho de modo que



os objetivos pedagógicos se transformam em objetivos operacionais. Para Ramos (2008):

Do ponto de vista da hierarquização do saber, o discurso sobre as competências pode ser compreendido como uma tentativa de substituir uma representação hierárquica estabelecida entre os saberes e as práticas, notadamente aquela que se estabelece entre o puro e o aplicado, entre o teórico e o prático ou entre o geral e o técnico por uma representação da diferenciação que seria essencialmente horizontal e não mais vertical. (RAMOS, 2008, pág. 119)

A formação por competência perpassa a fragmentação do currículo de modo que há valorização de disciplinas técnicas para o desenvolvimento de capacidades técnicas que permita a sua inserção no mercado de trabalho e para o saber fazer, na qual prioriza a dimensão do trabalho, e as demais dimensões humana são pouco consideradas.

CONSIDERAÇÕES

A partir da análise do projeto do curso, podemos identificar que o projeto, por ser um instrumento que possibilita e que fundamenta a prática pedagógica e que também possui a concepção e a fundamentação política do curso, apresenta tanto uma formação estreita que tem por objetivo atender ao desenvolvimento e a manutenção do capital, quanto também de formação para do ser humano enquanto sujeito agente político na sociedade. Esta ambiguidade no projeto, traz consequências para o fazer e o trabalho docente, pois, por possuir duas concepções no projeto, há também, duas práticas pedagógicas: uma para a formação de mão de obra para o mercado para a manutenção dos interesses capitalistas e outra para a formação do ser humano em sua dimensão política, psicológica, social e intelectual.

Palavras-chave: Ensino Médio Integrado. Currículo Integrado. Instituto Federal de Educação.

REFERÊNCIAS



BRASIL. **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, 23 de dezembro de 1996.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado. In: CALDART, Roseli Salet; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.) **Dicionário da Educação do Campo**. págs. 307-315. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto de Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica**. Vitória/ E.S.: 2012.

RAMOS, Marise. Referências formativas sobre práticas em educação profissional: a perspectiva histórico-crítica como contra-hegemonia às novas pedagogias. In: ARAÚJO, Ronaldo M. de Lima e RODRIGUES, Doriedson S. (Organizadores) **Filosofia da práxis e didática da educação profissional** Campinas: Autores Associados, 2011.

_____. Currículo Integrado. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César Frana. (Orgs). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2.ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. Pág. 114 – 124.